



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

### EDITAL 03/2014

### TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO

#### I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO BRA/08/012 - PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

#### II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

O Projeto BRA/08/012 tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento econômico e social das comunidades extrativistas, promovendo o uso sustentável e a conservação da biodiversidade. Se insere no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT aprovada pelo Decreto nº 6.040 de 2007.

Essa política tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, construindo para a garantia do respeito e valorização da identidade desses povos, reconhecimento de suas formas de organização e de suas instituições. Os objetivos específicos incluem apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

Na perspectiva de contribuir com os objetivos da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e com ações de governo, em 2007, os Ministérios do Meio Ambiente (MMA), do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) iniciaram um processo de discussão com outros atores de governo e da sociedade civil para elaborar um plano de ação para o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Tal iniciativa se insere na estratégia do governo federal de articular as políticas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, geração de renda e justiça social para povos e comunidades tradicionais.

Como resultado desse processo foi lançado, em 21 de julho de 2009, por meio da Portaria Interministerial nº 239, o Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), o qual tem como objetivo implementar ações que favoreçam a ampliação e o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

### III. JUSTIFICATIVA

Como parte da estratégia de implementação da PNPCT e do PNPSB, o MMA desenvolve várias ações, no âmbito do Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais (Projeto BRA/08/012) por meio da Gerência de Agroextrativismo.

Uma ação específica desse programa visa a promoção de cadeias e Arranjos Produtivos Locais (APLs), com o foco no apoio e fomento à produção sustentável de povos indígenas e quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Essa estratégia visa articular as ações de promoção de APLs de abrangência local e regional com políticas públicas a nível estadual e federal, voltadas para populações tradicionais, previstas nos objetivos do PNPSB, bem como buscar identificar oportunidades de mercados para produtos da sociobiodiversidade, e construir com os empreendimentos produtivos das áreas de abrangência APLs, para que possam aproveitar as oportunidades identificadas.

No final de 2012 a Coordenação de extrativismo, no âmbito do (Projeto PNUD BRA/08/012) firmou Acordos de Subvenção com 10 (dez) instituições, para apoiar estratégia de articulação de 10 (dez) APLs de cadeias de produtos da sociobiodiversidade, oito (08) envolvendo populações quilombolas e dois (02) envolvendo povos indígenas, que são: i. frutos do Cerrado em Minas Gerais; ii. Piaçava na Bahia; iii. Frutos da Caatinga na Bahia; iv. Óleos (Copaíba e Andiroba) na região da BR 163 - Pará; v. Castanha-do-Brasil e copaíba em Oriximiná - Pará; vi. Açaí no Marajó - Pará; vii. Babaçu no Maranhão; viii. Buriti no Piauí; ix. Babaçu e Pequi no Ceará e; x. Piaçava no Amazonas.

A iniciativa de apoio aos APLs visa também fomentar a ampliação do conhecimento e da participação dos atores envolvidos e suas organizações (agroextrativistas) no conjunto de políticas e programas disponíveis, especialmente, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) além de outras ações de apoio e fomento para povos e comunidades tradicionais executadas, por diferentes órgãos do Governos Federal e Estaduais.

As ações previstas neste Termo de Referência buscam construir elementos para uma avaliação de aspectos relevantes das ações implementadas no âmbito dos projetos de APLs, que visavam articular o conjunto de instrumentos e de medidas de desenvolvimento para ampliar a perspectiva de inserção do PNPSB na dinâmica do desenvolvimento regional, bem como estimular iniciativas de investimentos privados de modo a atender alavancar às necessidades da economia agroextrativista. Além disso, busca-se compartilhar as lições apreendidas a partir da troca de experiências entre as organizações, que coordenaram o processo de articulação dos APLs, s experiências buscar-se colher subsídios e colher subsídios que orientem a Gerencia de Agroextrativismo na definição de sua atuação e de ações para o PPA a partir de 2015.

Esta consultoria vincula se ao resultado 2 do Projeto BRA/08/012 relativo a cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e à sociobiodiversidade definidas e implantadas, e ao produto 2.3- Ações e projetos em áreas estratégicas para a implantação de cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo desenvolvidos.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

## IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O objetivo geral da consultoria a ser contratada - Pessoa Física é oferecer metodologia, análise e avaliação das ações de apoio às atividades de implementação dos APLs - Arranjos Produtivos Locais e do PNPSB – Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, de forma a subsidiar um plano de ação da Gerência de Agroextrativismo do DEX/MMA.

## V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O consultor deverá, dentre outras ações:

1. Desenvolver estratégias de mobilização e articulação com as organizações executoras dos AS – Acordos de Subvenção, conforme Item III, para participarem da análise e avaliação das ações de apoio às atividades de implementação dos APLs e do PNPSB.
2. Desenvolver estratégias de mobilização e articulação com empreendimentos produtivos das áreas de abrangências dos APLs e com organizações públicas ou privadas e pesquisadores que tenham interface com estes, para participarem da análise e avaliação das ações de apoio às atividades de implementação dos APLs e do PNPSB.
3. A partir das visitas e consultas previstas nos itens 1 e 2, elaborar subsídio (texto base) e metodologia que oriente o processo de análise e avaliação, incluindo o Seminário de Avaliação da PNPSB e APLs.
4. Desenvolver estratégia e proposta metodológica para realização e organização do Seminário de Avaliação da PNPSB e APLs.
5. Moderar o Seminário, sob coordenação da Gerência de Agroextrativismo.
6. Diagnosticar demandas/oportunidades para atuação da Gerência de Agroextrativismo a partir das visitas e consultas previstas no item 3 e dos resultados do Seminário previsto no item 4.
7. Sistematizar e organizar os resultados do processo da análise e avaliação das ações de apoio às atividades de implementação dos APLs e do PNPSB com as todas as contribuições, de forma a construir e entregar um Documento/Relatório Técnico Final em formato de publicação, a ser combinado com a Gerência de Agroextrativismo do DEX/MMA.

## VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

O Consultor deverá entregar três produtos conforme descritos a seguir:

1. Relatório Técnico contendo proposta de metodologia a ser desenvolvida para análise e avaliação das ações de apoio às atividades de implementação dos APLs e do PNPSB dos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo MMA, prevendo entrevistas a atores importantes e cronograma de visitas em alguns APLs, conforme definição da Coordenação da Gerência de Agroextrativismo, conforme subitens 1 e 2 do item V.
2. Relatório contendo subsídios e metodologia para a organização e orientação dos debates a serem realizados no Seminário de Avaliação da PNPSB e APLs com identificação dos atores relevantes que interagem com estas políticas e que possam contribuir no Seminário, principais pontos de estrangulamentos e proposição de estratégias de superação; análise e avaliação das potencialidades dos empreendimentos produtivos, para acesso as políticas públicas (PGPMBio, PAA, PNAE, PRONAF e outras). Estes subsídios terão como base as entrevistas e visitas nos APLs e avaliação prévia da PNPSB e PGPMbio, conforme subitens 3 e 4 do item V.
3. Relatório Técnico final com a sistematização dos debates realizados no Seminário de Avaliação da PNPSB e dos APL, das contribuições de atores relevantes que interagem com estas políticas e das visitas nos APLs, conforme subitens 6 e 7 do item V.

## VII. PERFIL PROFISSIONAL

Profissional deverá comprovar formação de nível superior, conforme Item XIV, em uma das seguintes áreas: ciências agrárias ou ciências biológicas ou ciências ambientais ou ciências sociais, com experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em pelo menos 3 (três) dos seguintes temas:

1. Elaboração, articulação, implementação ou avaliação de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's;
2. Trabalhos junto ao desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
3. Habilidades na condução de processos de planejamento e implantação de atividades produtivas relacionadas a produtos da sociobiodiversidade;
4. Trabalhos com mercados institucionais (PAA, PGPM, PNAE) e diferenciados dos produtos da sociobiodiversidade;
5. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e municipal/local) e de organizações da sociedade civil;
6. Atividades de moderação de eventos, de utilização de metodologias participativas.

## VIII - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

## IX. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Resultado BRA/08/012	Doador	Linha Contábil	Valor estimado dos Serviços (R\$)	Valor estimado despesas de Viagens (R\$)*	Valor total estimado (R\$)
2	1058 - MDS	71300	81.000,00	15.000,00	96.000,00

\* Decreto 6.907/2009

## X. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição (Produto/resultado)	Data: dias a partir da assinatura do contrato
1) Relatório 1 - contendo proposta de metodologia a ser desenvolvida para análise e avaliação das ações de apoio às atividades de implementação dos APLs e do PNPSB dos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo MMA, prevendo entrevistas a atores importantes e cronograma de visitas em alguns APLs, conforme definição da Coordenação da Gerência de Agroextrativismo, conforme subitens 1 e 2 do item V.	30 dias
2) Relatório 2 - contendo subsídios e metodologia para a organização e orientação dos debates a serem realizados no Seminário de Avaliação da PNPSB e APLs com identificação dos atores relevantes que interagem com estas políticas e que possam contribuir no Seminário, principais pontos de estrangulamentos e proposição de estratégias de superação; análise e avaliação das potencialidades dos empreendimentos produtivos, para acesso as políticas públicas (PGPMBio, PAA, PNAE, PRONAF e outras). Estes subsídios terão como base as entrevistas e visitas nos APLs e avaliação prévia da PNPSB e PGPMbio, conforme subitens 3 e 4 do item V.	120 dias
3) Relatório final 3 - contendo sistematização dos debates realizados no Seminário de Avaliação da PNPSB e dos APL, das contribuições de atores relevantes que interagem com estas políticas e das visitas nos APLs, conforme subitens 6 e 7 do item V.	180 dias

## XI. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Produto	Prazo para entrega (dias após assinatura do contrato)	Pagamento (%)



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

1 - Relatório 1	30	35%
2 – Relatório 2	120	35%
3 – Relatório 3	180	30%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

## XII. PREVISÃO DE VIAGENS

Estão previstas aproximadamente 6 (seis) viagens para esta consultoria, ao longo do contrato, considerando que os APLs estão em territórios priorizados em diferentes estados brasileiros (Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Minas Gerais) ou outros locais em que haja atividades relacionadas ao PNPSB ou ao tema agroextrativismo.

As despesas com deslocamentos (passagens e hospedagens) deverão ser calculadas no custo total da consultoria e os respectivos valores discriminados, conforme **Decreto nº6.907, de 2009**, quando da apresentação dos produtos. Os valores correspondentes a passagens e hospedagens serão pagos mediante efetiva comprovação de realização das viagens programadas, e deverão ser incluídos no valor de cada produto apresentado.

Estados	Previsão de tempo
Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia Minas Gerais, Pará e Amazonas	Estão previstas (6) viagens para o consultor, em média de 3 dias de permanência em cada localidade.

## XIII. DESIGNAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO

O consultor a ser contratado estará vinculado à Gerência de Agroextrativismo – CEX, Departamento de Extrativismo - DEX, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural, Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744, Brasília/DF.

O gestor responsável pela supervisão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades é o Sr. Gabriel de Mendonça Domingues, Gerente de Agroextrativismo/ CEX/DEX/SEDR/MMA.

## XIV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será feito por meio de reuniões presenciais, para avaliação, análise e monitoramento das ações propostas no



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

#### DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

#### COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

plano de ação, redefinição de estratégias, se necessário, contatos telefônicos e por e-mail, através da Gerência de Agroextrativismo (CEX) em Brasília/DF.

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, quinze dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, com exceção do último produto que deverá ser entregue 20 dias antes do prazo de entrega. Após revisão e aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação e a aprovação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

#### A - Requisitos mínimos para os candidatos:

1. Formação acadêmica: curso superior em ciências agrárias ou ciências biológicas ou ciências ambientais ou ciências sociais.
2. Qualificação profissional: experiência mínima de 5 (cinco) anos em pelo menos 3 (três) dos temas constantes do Item VII, sendo possível que no mesmo período de atuação o profissional pode comprovar experiência em mais de um tema.

#### B - Itens de Avaliação:

A comissão de seleção fará o julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferida uma pontuação técnica.

O (a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) na soma da pontuação técnica, nos itens de experiência profissional (temas definidos no Item VII), menos que 30 (pontos) será (ão) automaticamente desclassificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver (em) a maior pontuação na soma da pontuação técnica será classificado (a) em primeiro lugar. A Pontuação Máxima será de 75 pontos.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

##### B.1. Avaliação de caráter classificatório:

Critérios	Pontos
Especialização <i>Lato sensu</i> na área exigida	3
Mestrado na área exigida	8
Doutorado na área exigida	15

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

##### B.2. Avaliação de caráter eliminatório e classificatório, conforme temas definidos no Item VII:



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

#### DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

#### COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

<b>I.</b> Elaboração, articulação, implementação ou avaliação de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (três) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior experiência.

<b>II.</b> Trabalhos desenvolvidos na implementação e/ou gestão de cadeias produtivas da sociobiodiversidade	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (três) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior experiência.

<b>III.</b> Experiência na condução de processos de planejamento e implantação de atividades produtivas relacionadas a produtos da sociobiodiversidade	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (dois) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (quatro) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior experiência.

<b>IV.</b> Experiência com mercados institucionais (PAA, PGPM, PNAE) e diferenciados dos produtos da sociobiodiversidade	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (três) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior experiência.

<b>V.</b> Experiência em articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e municipal/local) e de organizações da sociedade civil	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (três) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

#### DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

#### COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior experiência.

VI. Experiência em atividades de moderação de eventos, de utilização de metodologias participativas	Pontos
- 1 (um) a 3 (três) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior experiência.

Tempo de experiência inferior a 01 ano não será pontuado.

Somente serão classificados (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados.

Os candidatos serão classificados (as) em ordem decrescente, de acordo com pontuação obtida nos Itens de Avaliação.

A documentação dos candidatos será analisada por uma comissão de seleção nomeada de acordo com o que estabelece a Portaria MMA nº 441 de 11 de novembro de 2011, pela respectiva Unidade Executora.

Importante:

- O candidato deverá enviar seus documentos para comprovação de experiência e formação superior no ato de sua inscrição.
- O candidato deverá indicar em quais Itens de Avaliação está se propondo a comprovar sua experiência.
- Cada período de experiência comprovado só poderá ser pontuado em, no máximo, 3 Itens de Avaliação.
- Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- Itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

C - Critérios de desempate:

Em caso de empate no número de pontos contabilizados, será considerado selecionado o candidato que tiver obtido maior pontuação técnica nos Itens de Avaliação I e II, respectivamente.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

### D - Entrevista de caráter complementar

A critério da área demandante e quando houver dois ou mais candidatos (as) classificados (as), na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar.

### 1.3. Modelo de currículo

Para a efetivação das candidaturas ao presente edital, os currículos devem ser encaminhados conforme o Modelo de Currículo que segue anexado. Os currículos que estiverem fora do modelo disponibilizado serão desclassificados.

Brasília, 11 de novembro de 2014.

### ANEXO



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

## PNUD BRA/08/012 EDITAL n.º 001/2014

### I – DADOS PESSOAIS

01 – NOME: (sem abreviatura)

02 – ENDEREÇO:

03 – TELEFONE:

04 – E-MAIL:

05 – DATA DE NASCIMENTO:

06 – SEXO:

07 – NATURALIDADE:

08 – UF

09 – IDENTIDADE:

10 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:

11 – CPF:

### II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO

**Programa:**

**Título da Tese:**

INSTITUIÇÃO

MESTRADO

**Programa:**

**Título da Dissertação:**



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

COORDENADORIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 746 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2028-1669 / 2028-1588 – Fax: (61) 2028-1659 – E-mail: [agroextrativismo@mma.gov.br](mailto:agroextrativismo@mma.gov.br)

### INSTITUIÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - “Lato Sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

### Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

### III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Informe em ordem cronológica regressiva (**dia/mês/ano**), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, **informar para qual Item de Avaliação a experiência se refere.**

### INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1.CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO(EM MESES).
2.EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3.RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.